

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**DESPACHO**

Processo nº 99990.000523/2017-64

Interessado: AR ANOREG

Acolhe-se o Parecer nº 197/2017/CGAF/DAFN e Despacho Decisório 203/2017/DAFN, que opina pelo deferimento do pedido de credenciamento da **IT CARTÓRIO DE JACAREPAGUÁ da AR ANOREG**, localizada na Estrada dos Bandeirantes, nº 209, Lojas C e D, Bairro Taquara, Rio de Janeiro- RJ, vinculada às **AC BR RFB e AC NOTARIAL RFB.**, para as Políticas de Certificados credenciadas. Em vista disso, e consoante com o disposto no item 3.2.1.3, do DOC-ICP-03, defere-se o credenciamento. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 24/08/2017, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0017354** e o código CRC **ADBD75C4**.

Referência: Processo nº 99990.000523/2017-64

SEI nº 0017354